

PORTARIA COREN-PE Nº 0400/2023

Designa colaboradora para palestra em Santa Cruz do Capibaribe

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0157/2023-Pref. Santa Cruz do Capibaribe;

Considerando o Despacho nº 1218/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora NARA REGINA DE ALBUQUERQUE SANTOS ARAUJO para proferir palestra com temática relacionada à Saúde da Mulher, no município de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 31/05/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2023.